

5. CLASSIFICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO

5.1 Placas de identificação

Posicionam o condutor ao longo do seu deslocamento, ou com relação a distâncias, ou locais de destino.

5.1.1 Placas de identificação de rodovias e estradas



Pan-Americana



Federal



Estadual



Significado

As placas de identificação de rodovias e estradas indicam ao condutor a rodovia ou estrada pan-americana, federal ou estadual em que está transitando.

Apresentam um símbolo na forma de brasão, com a cor de fundo em branco, e legendas, tarja e figura em preto, exceto a legenda da parte inferior das placas de rodovias e estradas pan-americanas, que **deve** ser na cor branca, conforme especificado no Capítulo 4 – Item 4.5.

O brasão de identificação pode estar associado ao nome oficial da rodovia ou ao ponto cardeal relativo ao sentido de percurso, complementando a informação. Essas placas apresentam a forma retangular, com a cor de fundo e orla externa em azul, e a legenda e orla interna em branco.

Rodovias e estradas pan-americanas – o brasão **deve** conter na sua parte superior a legenda indicativa do país, no caso o Brasil, e na parte inferior a figura e o código de identificação da rodovia.

Rodovias e estradas federais – o brasão **deve** conter na sua parte superior a sigla indicativa do estado e na parte inferior o código de identificação da rodovia.

Rodovias e estradas estaduais – o brasão **deve** conter o código de identificação da rodovia.

Princípios de Utilização

Devem ser utilizadas em todas as rodovias e estradas pan-americanas, federais e estaduais, no mínimo em seu início e após os principais acessos.

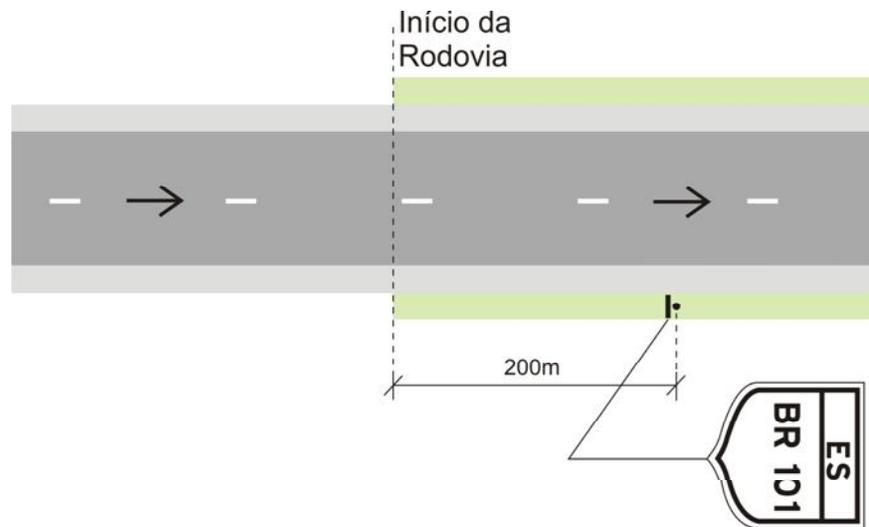
Em rodovias e estradas pan-americanas, **devem** ser implantadas nas fronteiras do território nacional e nos entroncamentos com as principais rodovias do País.

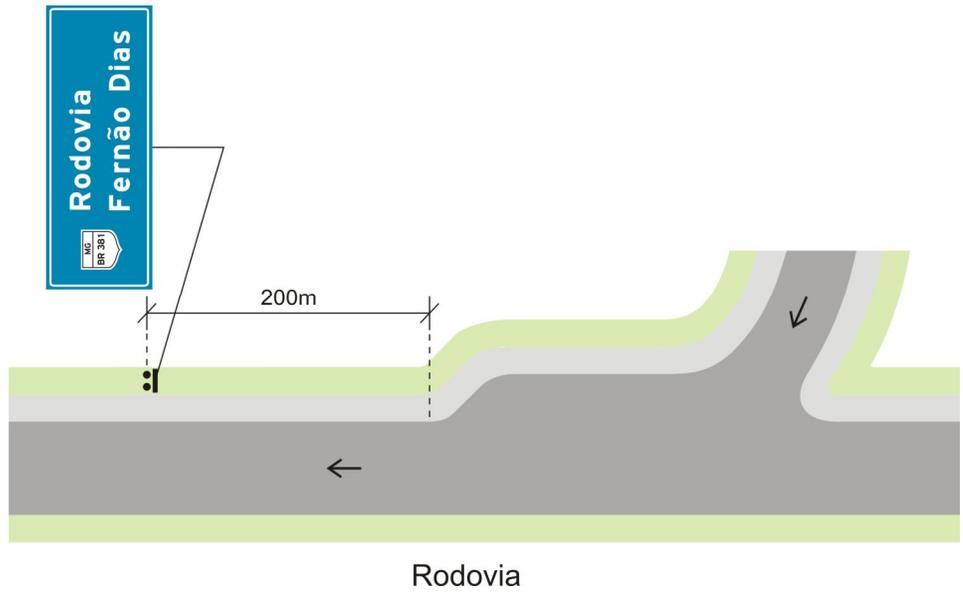
Posicionamento na via

As placas **devem** ser colocadas de acordo com os critérios estipulados no Capítulo 3 - Item 3.9 – Posicionamento na via.

Devem ser colocadas a aproximadamente 200m após o início da rodovia/estrada e 200m após o término da faixa de aceleração dos principais acessos à rodovia/estrada. Podem também ser repetidas ao longo das rodovias, em intervalos de 10km.

Exemplo de aplicação



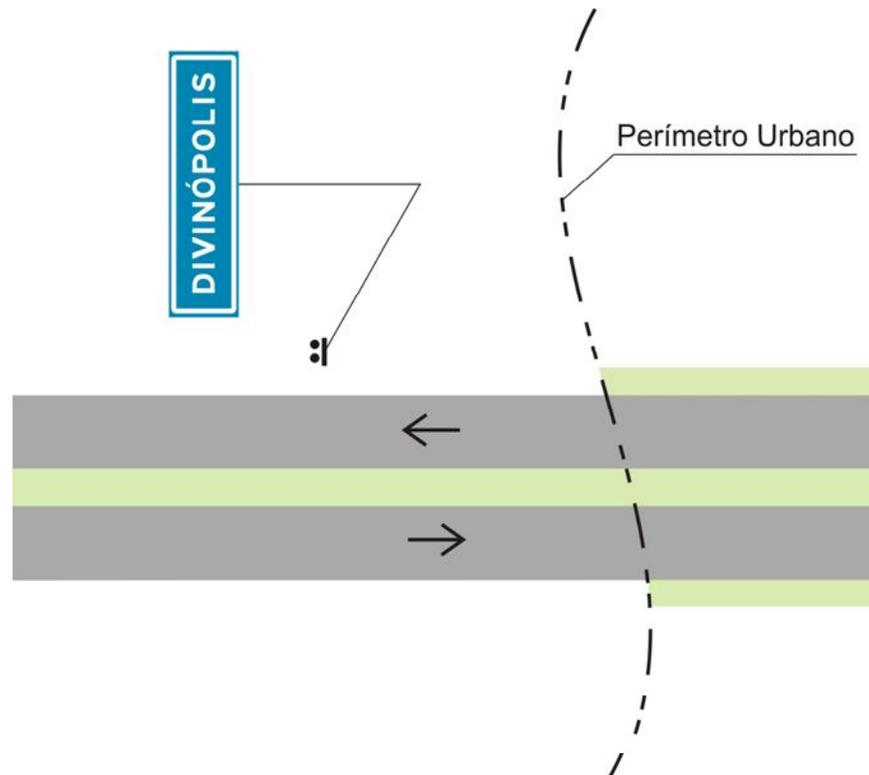


5.1.2 Placas de identificação de municípios



- Significado** As placas de identificação de municípios indicam ao condutor o ponto de início de uma determinada localidade, situando-o quanto a municípios, vilas, distritos ou lugarejos. Apresentam a forma retangular, com a cor de fundo e orla externa em azul, e a legenda e orla interna em branco.
- Princípios de utilização** Podem ser utilizadas no início da localidade indicada.
- Posicionamento na via** As placas **devem** ser colocadas de acordo com os critérios estipulados no Capítulo 3 - Item 3.9. – Posicionamento na via.

Exemplo de Aplicação

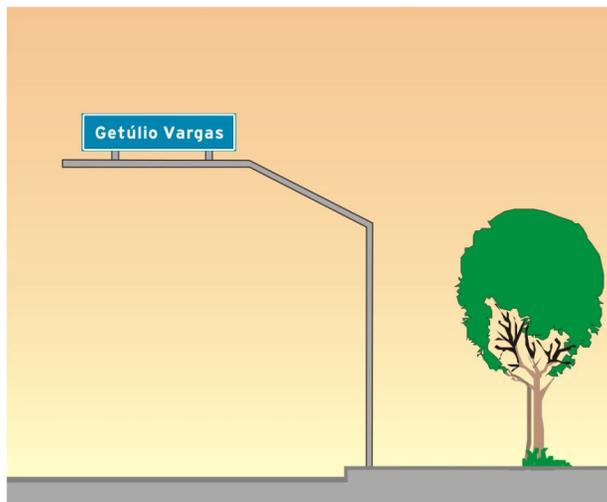
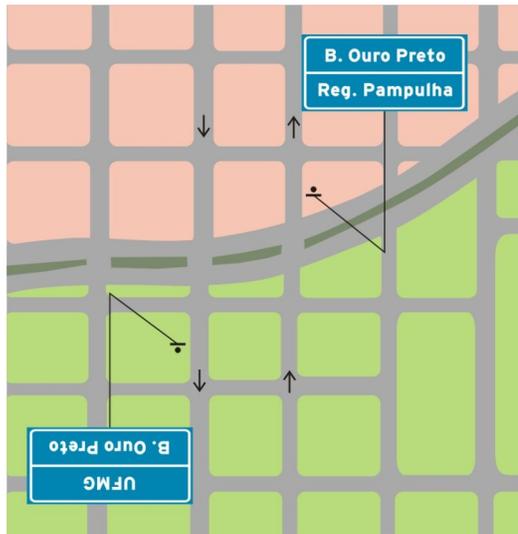


5.1.3 Placas de identificação de regiões de interesse de tráfego e logradouros



Significado	<p>As placas de identificação de regiões de interesse de tráfego e logradouros situam o condutor em relação ao seu posicionamento em determinada localidade urbana, identificando vias, bairros, regiões ou zonas cardeais.</p> <p>Apresentam a forma retangular, com a cor de fundo e orla externa em azul, e as legendas, tarja e orla interna em branco.</p> <p>As placas podem apresentar uma única legenda, ou duas de abrangências diferentes. No caso de duas legendas, a parte superior da placa deve conter a mensagem referente à área mais restrita – o bairro, a via – enquanto que a parte inferior, separada por tarja, deve conter a mensagem que compreende uma área maior – a região, a zona cardeal.</p> <p>Nas placas de identificação de logradouro, a denominação da via transversal pode ser feita pela adoção da parte mais significativa de seu nome e que a caracterize, evitando nomes extensos e propiciando a utilização de letras maiores, de forma a melhorar a visibilidade e a legibilidade da sinalização.</p>
Princípios de utilização	<p>Podem ser utilizadas ao longo dos principais corredores de tráfego (vias de trânsito rápido e vias arteriais), de forma que o condutor se situe em seu deslocamento.</p>
Posicionamento na via	<p>As placas devem ser colocadas de acordo com os critérios estipulados no Capítulo 3 – Item 3.9 - Posicionamento na via.</p> <p>As placas de identificação de logradouro devem ser colocadas suspensas sobre a pista, transversalmente à via identificada, podendo ser adotado suporte próprio ou braço de semáforo, quando existente.</p> <p>As placas de identificação de regiões de interesse de tráfego devem ser colocadas a partir do início da região indicada.</p>

**Exemplo de
Aplicação**



5.1.4 Placas de identificação nominal de pontes, viadutos, túneis, passarelas, cursos d'água, áreas de manancial e áreas de proteção ambiental.



Significado

As placas de identificação nominal de pontes, viadutos, túneis, passarelas, cursos d'água, áreas de manancial e áreas de proteção ambiental indicam ao condutor o nome da obra-de-arte ou do curso d'água a ser transposto, bem como o início e término de áreas de manancial e proteção ambiental.

Apresentam a forma retangular, com a cor de fundo e orla externa em azul, e as legendas, tarja e orla interna em branco.

As placas podem apresentar uma única legenda, ou duas, de abrangências diferentes. No caso de duas legendas, a parte superior da placa **deve** conter o nome de identificação da obra-de-arte, do curso d'água, da área de manancial ou da área de proteção ambiental, enquanto que a parte inferior, separada por tarja, **deve** conter a legenda que identifique a zona cardeal, a região ou outra informação que auxilie o condutor em seu deslocamento.

Princípios de utilização

Devem ser utilizadas junto a pontes, viadutos, túneis, passarelas e cursos d'água que representam marcos referenciais nos deslocamentos, ou quando a sua denominação for estabelecida por legislação.

No caso de áreas de manancial e áreas de proteção ambiental, **devem** ser utilizadas para identificar o seu início e fim, facilitando ações de preservação.

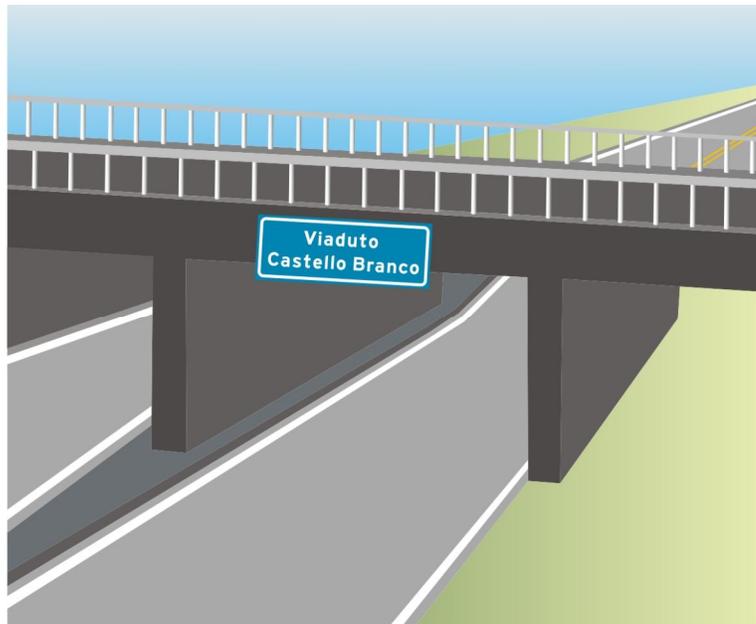
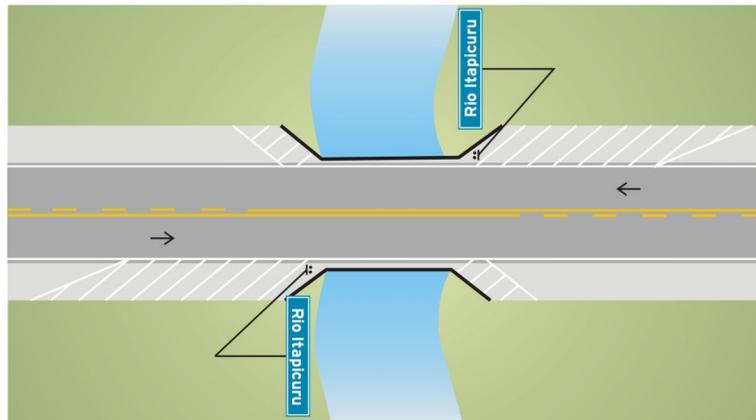
As placas relativas às obras-de-arte podem estar dirigidas ao fluxo de veículos e pedestres que passa tanto sobre, como sob elas.

Posicionamento na via

As placas **devem** ser colocadas de acordo com os critérios estipulados no Capítulo 3 – Item 3.9 - Posicionamento na via.

As placas **devem** ser colocadas em trecho anterior à obra-de-arte ou curso d'água, próximo à estrutura ou nela própria, e nos limites de áreas de mananciais e de proteção ambiental.

**Exemplo de
Aplicação**



5.1.5 Placas de identificação quilométrica



Significado

As placas de identificação quilométrica indicam ao condutor a sua posição em relação ao início da via ou à divisa de Estados.

Apresentam a forma retangular, com a cor de fundo e orla externa em azul, e as legendas, tarjas e orla interna em branco.

As placas **devem** conter a abreviação oficial da unidade de medida (km) e o número correspondente à distância, expresso em números inteiros, ou frações decimais, para vias urbanas de trânsito rápido.

A parte superior das placas, separada por tarja, pode conter uma legenda identificando o sentido do percurso, através do ponto cardeal correspondente, ou a identificação da via.

Em rodovias federais, a placa pode conter como informação adicional, na parte inferior e separada por tarja, a correspondente sigla do Estado em que está a placa.

Princípios de utilização

Devem ser utilizadas em vias rurais e vias urbanas de trânsito rápido, para posicionar o condutor ao longo do seu trajeto.

Posicionamento na via As placas **devem** ser colocadas de acordo com os critérios estipulados no Capítulo 3 – Item 3.9 - Posicionamento na via.

Nas vias urbanas de trânsito rápido, as placas **devem** ser colocadas a cada quilômetro ou fração decimal de quilômetro, em ambos os sentidos, em ordem crescente ou decrescente, conforme o sentido de circulação da pista. Podem ser colocadas à direita da via ou no canteiro divisor de pistas. Caso a largura do canteiro seja inferior a 3,00m, podem ser colocadas em dupla face no mesmo suporte, de modo a serem vistas em ordem crescente e decrescente, conforme o sentido de circulação de cada pista.

Nas rodovias de pista dupla, as placas **devem** ser colocadas a cada quilômetro, em ambos os sentidos do tráfego, e à direita da via, podendo ser repetidas no canteiro divisor de pistas. Os respectivos números **devem** estar em ordem crescente ou decrescente, conforme o sentido de circulação da pista.

Nas rodovias de pista simples, as placas **devem** ser colocadas a cada quilômetro, em ambos os sentidos do tráfego.

As placas **devem** ser posicionadas com uma tolerância de até 100m, antes ou depois de sua localização prevista, sempre que houver alguma interferência que impossibilite sua implantação no quilômetro exato. Caso contrário, a placa **deve** ser omitida.

Quando a rodovia tem sua característica alterada em razão da passagem por área urbana, a colocação das placas de identificação quilométrica **deve** ser interrompida no ponto em que se inicia o perímetro urbano, sendo retomada a sua colocação após o seu término, acrescida da extensão do percurso em que tenha ocorrido a interrupção.

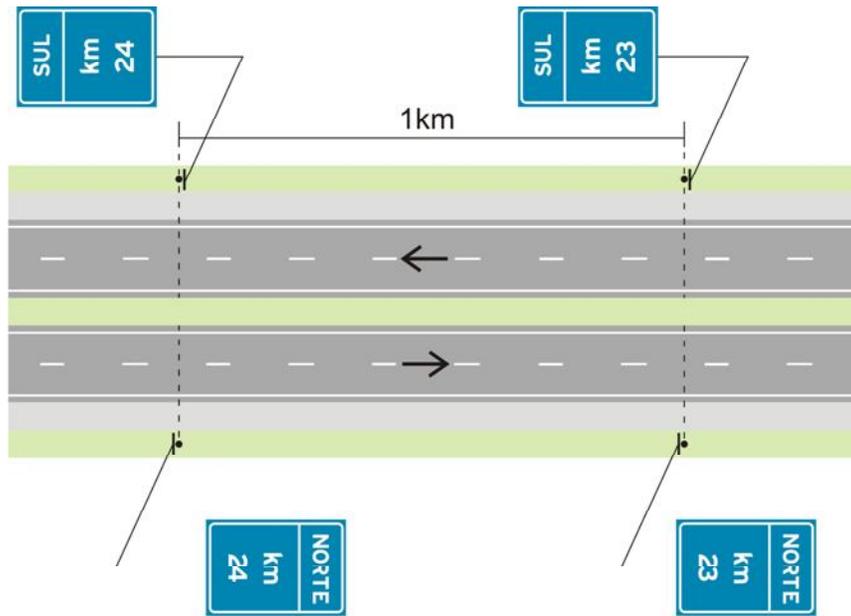
No caso de sobreposição de rodovias, a fixação das placas de identificação quilométrica do trecho comum **deve** respeitar a hierarquia jurisdicional das rodovias que se sobrepõem, onde uma rodovia pan-americana prevalece sobre as demais; uma rodovia federal, sobre as estaduais e municipais; e as estaduais, sobre as municipais.

No trecho de sobreposição, **deve** ser mantida a seqüência de placas de identificação quilométrica da rodovia de maior hierarquia jurisdicional.

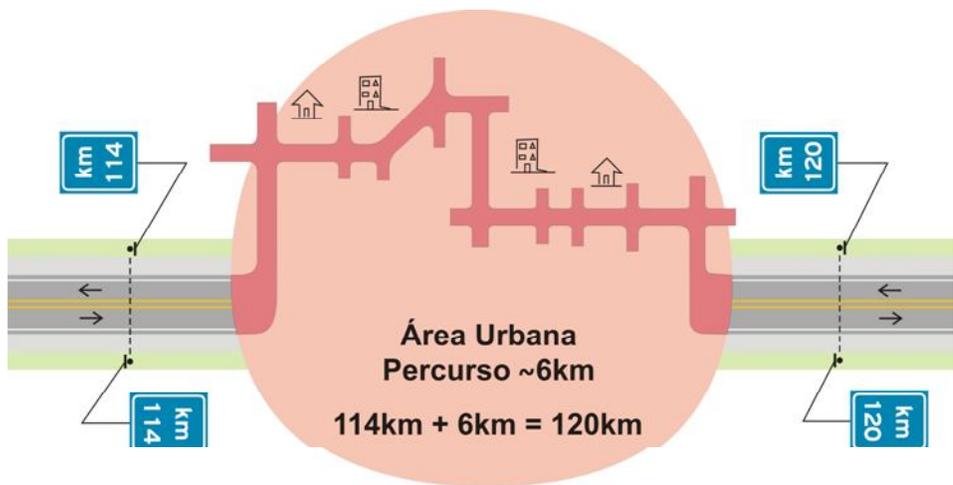
No caso de sobreposição de rodovias de mesma jurisdição, a fixação das placas de identificação quilométrica comum **deve** seguir a regra estabelecida pelo respectivo órgão executivo rodoviário.

Após o término do trecho da sobreposição, a identificação quilométrica da rodovia em que tenha ocorrido a interrupção **deve** prosseguir, acrescida da extensão do trecho sobreposto.

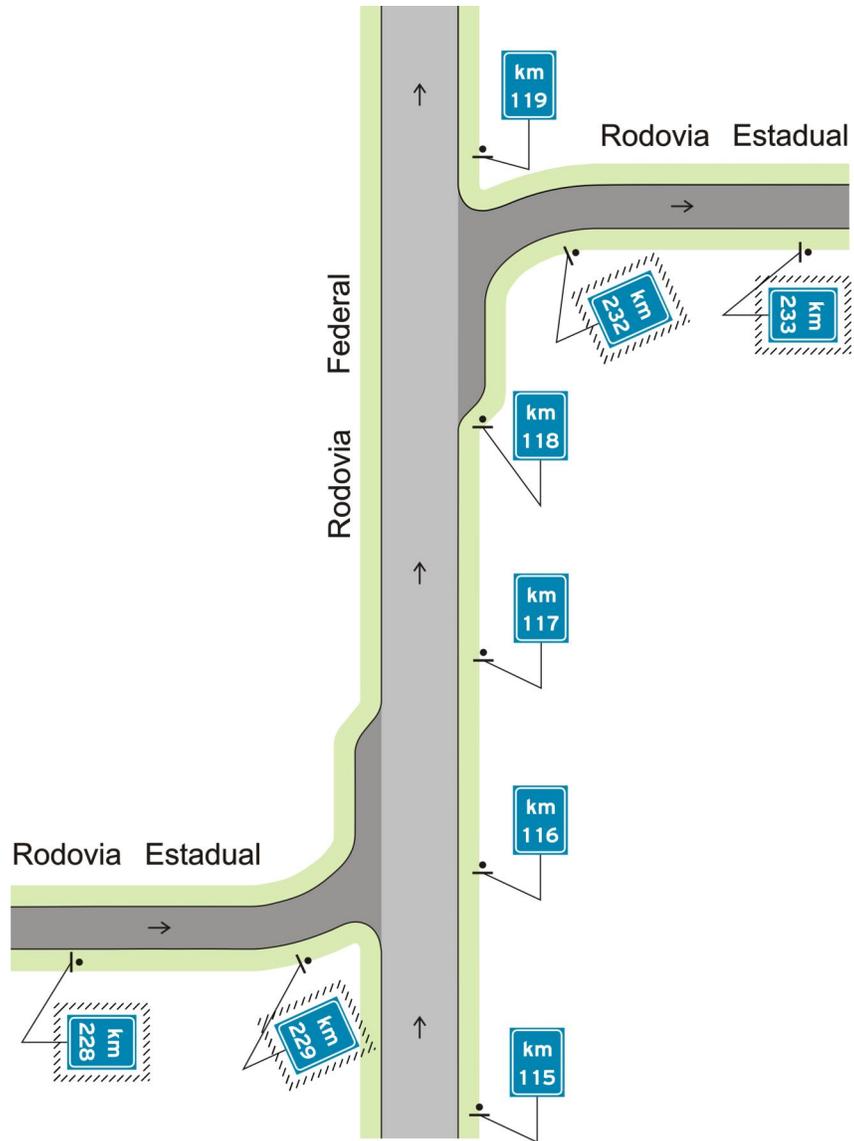
Exemplo de aplicação



Exemplo de travessia urbana



Exemplo de sobreposição de rodovias



5.1.6 Placas de identificação de limite de municípios, divisa de Estados, fronteira e perímetro urbano



Significado

As placas de identificação de limite de municípios, divisa de Estados, fronteira e perímetro urbano indicam ao condutor a linha divisória que separa dois municípios, Estados, países limítrofes, ou o início de uma área urbana.

Apresentam a forma retangular, com a cor de fundo e orla externa em azul, e as legendas, tarjas e orla interna em branco.

A parte superior das placas, separada por tarja, **deve** conter a legenda “LIMITE DE MUNICÍPIOS”, “DIVISA DE ESTADOS”, “FRONTEIRA” ou “PERÍMETRO URBANO”.

A parte inferior **deve** conter primeiro o nome do município, Estado ou país em que o condutor está entrando e em seguida o nome do município, Estado ou país do qual está saindo.

No caso da placa de identificação de perímetro urbano, a parte inferior **deve** conter apenas o nome do município em que o condutor está entrando.

Princípios de utilização

Devem ser utilizadas em todas as rodovias. Podem também ser utilizadas em estradas e vias urbanas.

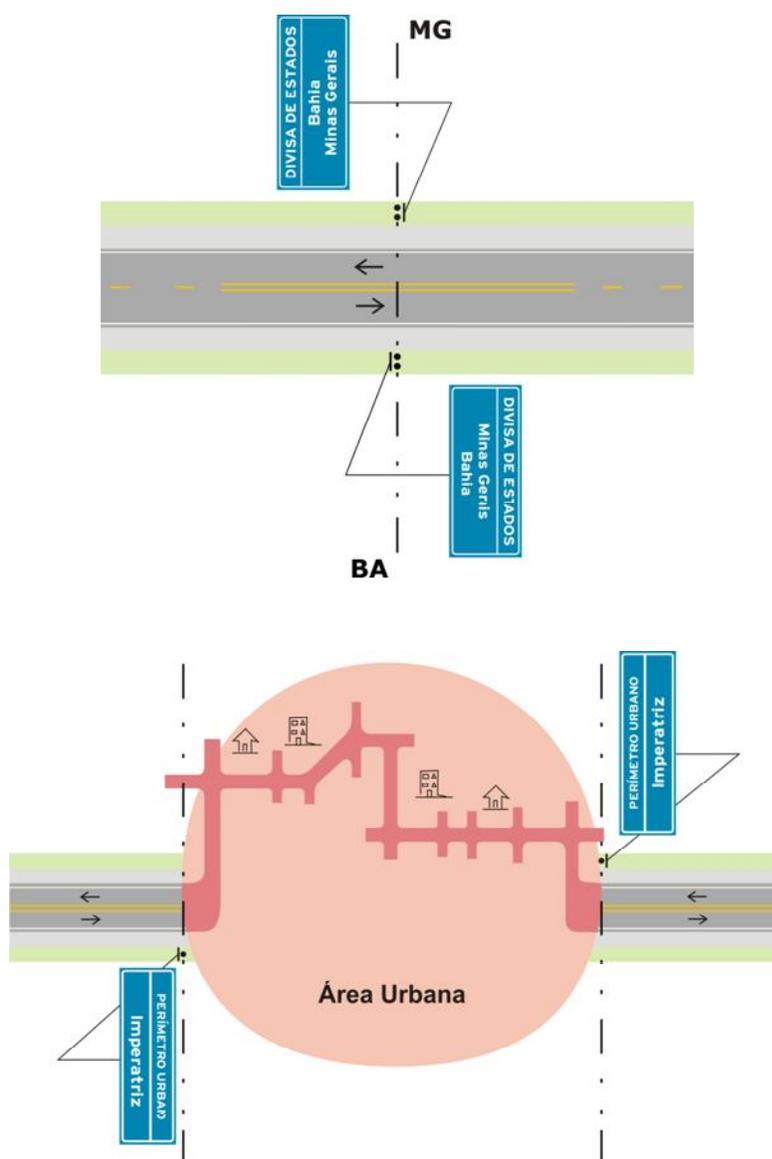
Posicionamento na via

As placas **devem** ser colocadas de acordo com os critérios estipulados no Capítulo 3 – Item 3.9 - Posicionamento na via.

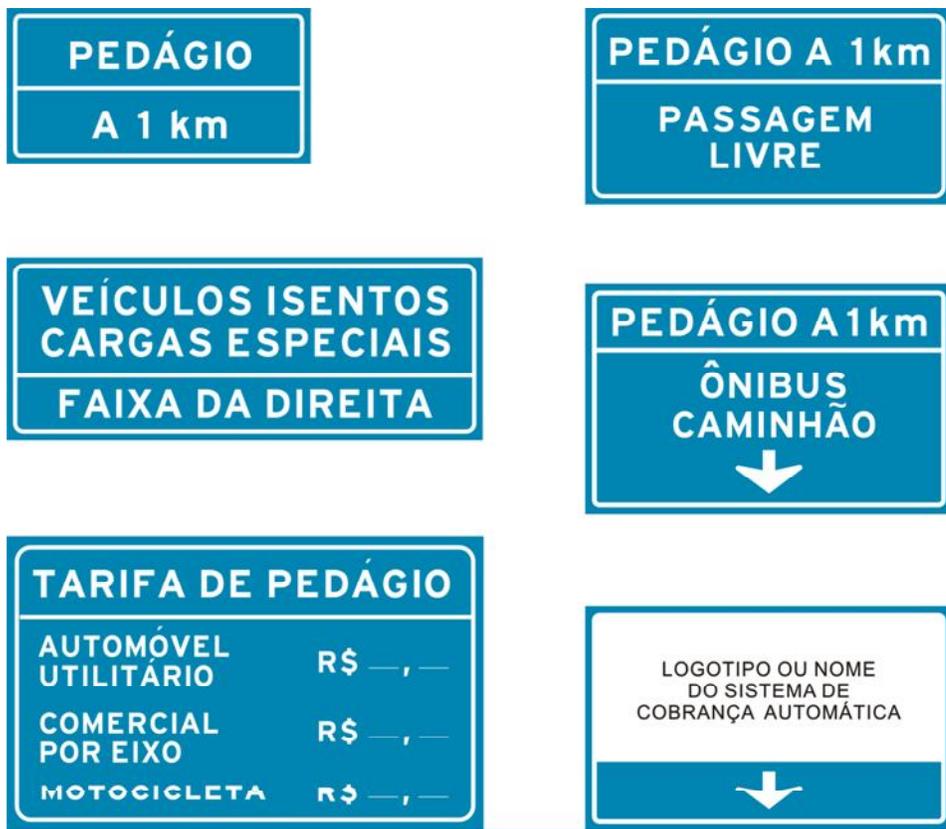
As placas de identificação de limite de municípios, divisa de Estados e fronteira **devem** ser implantadas no ponto onde a linha divisória de municípios, Estados ou países atravessa a rodovia, estrada ou via urbana, uma para cada sentido de tráfego.

A placa de perímetro urbano **deve** ser implantada no ponto onde a linha demarcatória de início de área urbana atravessa a rodovia, estrada ou via urbana, voltada para o fluxo que está entrando na área urbana.

Exemplo de aplicação



5.1.7 Placas de pedágio



Significado

As placas de pedágio indicam ao condutor a existência, adiante, de praça de pedágio e os procedimentos com relação a ela.

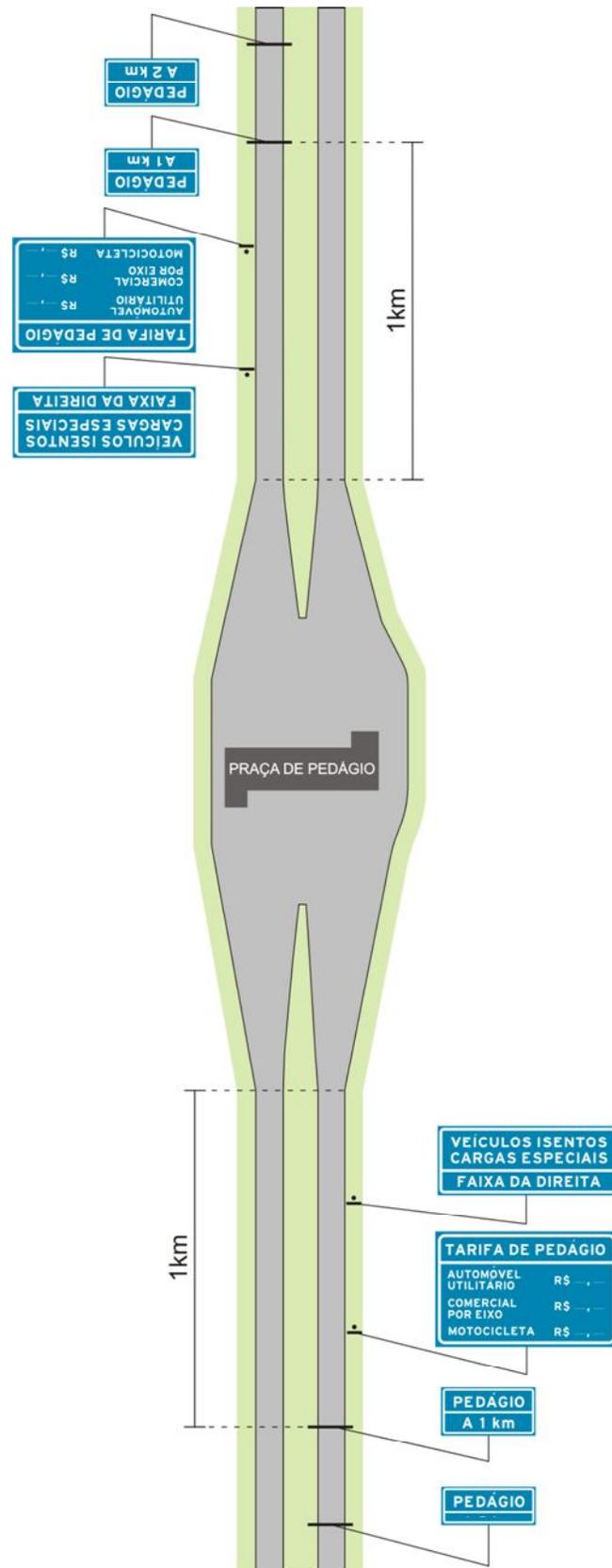
Apresentam a forma retangular, com a cor de fundo e orla externa em azul, e as legendas, orla interna, setas e tarjas em branco.

As placas indicativas de pedágio podem conter as seguintes informações e legendas:

- “PEDÁGIO”;
- “PASSAGEM LIVRE”;
- Distância até a praça do pedágio (ex.: 1 km, 2 km, etc.);
- Identificação da praça de pedágio (ex.: nome do município ou marco quilométrico da praça);
- Tarifa de pedágio;
- Veículos isentos ou cargas especiais;
- Posicionamento na pista por tipo de veículo ou de cobrança;
- Identificação do(s) sistema(s) de cobrança.

Princípios de utilização	Devem ser utilizadas em um ou mais pontos que antecedem praças de pedágio.
Posicionamento na via	As placas podem ser implantadas suspensas sobre a via ou do lado direito, na aproximação de praças de pedágio, de acordo com os critérios estipulados no Capítulo 3 – Item 3.9 – Posicionamento na via, respeitada a distância informada, quando for o caso. Deve ser indicado, como complemento à sinalização de pedágio e através de placa específica, o logotipo e/ou nome do sistema de cobrança automática.

Exemplo de aplicação



5.2 Placas de orientação de destino

Indicam ao condutor a direção a seguir para atingir o destino pretendido, orientando seu percurso e/ou informando distâncias.

5.2.1 Placas indicativas de sentido

Orientam o condutor nas diferentes etapas de seu deslocamento, fornecendo informações necessárias à definição das direções e sentidos a serem seguidos para alcançar o destino pretendido.

As legendas utilizadas para identificar os percursos **devem** ser de conhecimento consolidado da população e **devem** estar baseadas num sistema de informação composto pelo conjunto de marcos referenciais urbanos e rurais de grande interesse público.

5.2.1.1 Placas de pré-sinalização



Significado

As placas de pré-sinalização informam antecipadamente ao condutor as opções de destino com saídas à frente e ordenam o uso de faixas de trânsito.

Apresentam a forma retangular, com a cor de fundo e orla externa em verde e as legendas, setas, tarjas e orla interna na cor branca.

Caso ocorra alguma indicação de rodovia, o campo desta mensagem **deve** ter a cor de fundo azul, as legendas, orla interna, tarjas e setas na cor branca, podendo também conter símbolo, conforme especificado no Capítulo 4 – Item 4.5. Caso a placa contenha exclusivamente indicação de rodovia o seu fundo **deve** ser todo na cor azul.

Em rodovias, as mensagens podem ser complementadas na parte superior, separada por tarja, com a informação do número da saída, correspondente à quilometragem do eixo da intersecção. Quando a intersecção possuir duas ou mais saídas, a sua diferenciação deve ser feita através do acréscimo de letras maiúsculas (A, B, C,...), ligadas por traço de união.

As mensagens podem ser complementadas na parte inferior, separada por tarja, com a informação da distância até as saídas à frente, a indicação dos destinos em frente ou o posicionamento na via.

Pode ser utilizada uma composição com mensagem de advertência (por exemplo: SAÍDA, ÚLTIMA SAÍDA, FAIXA EXCLUSIVA, MANTENHA A ESQUERDA), associada ou não a uma distância, para facilitar a percepção de acessos complexos ou de difícil visualização, evitando manobras bruscas ou perigosas e situações de risco, conforme preceituado no Manual de Sinalização de Advertência.

Princípios de utilização

Podem ser utilizadas em um ou mais pontos que antecedem acessos ou intersecções onde há fluxo de saída à esquerda ou à direita, em função da quantidade de informações a serem fornecidas e das características da via, tais como visibilidade, velocidade, quantidade de faixas de tráfego e distância entre acessos ou intersecções.

Em vias rurais, **não devem** ser utilizadas setas nas placas de pré-sinalização.

Posicionamento na via

As placas **devem** ser colocadas de acordo com os critérios estipulados no Capítulo 3 – Item 3.9 – Posicionamento na via.

Em pista com sentido único de circulação, quando houver necessidade de desmembramento das informações devido ao número excessivo de mensagens, as placas adicionais podem ser colocadas à direita ou à esquerda.

Em vias de pista dupla, quando houver necessidade de desmembramento das informações, **deve** ser utilizada a regra geral de posicionamento das placas no lado direito ou suspensas sobre a via.

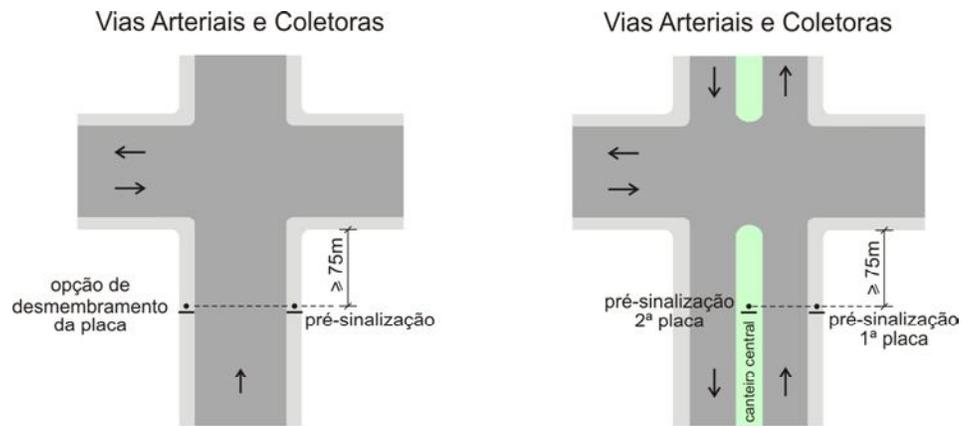
Em vias de trânsito rápido, a placa de pré-sinalização **deve** ser implantada entre 300m e 500m antes da saída. Nas vias arteriais e coletoras, a placa de pré-sinalização **deve** ser implantada numa distância mínima de 75m antes da saída.

Em rodovias, as placas de pré-sinalização **devem** ser implantadas às distâncias de 500m, 1km ou 2km em relação ao início da faixa de desaceleração da saída, podendo ser adotadas distâncias intermediárias, no caso de haver restrição no local de implantação. Nesses casos, as distâncias inferiores a 1km **devem** ser indicadas em frações de 100m, e as superiores, em quilômetros, com aproximação de uma casa decimal.

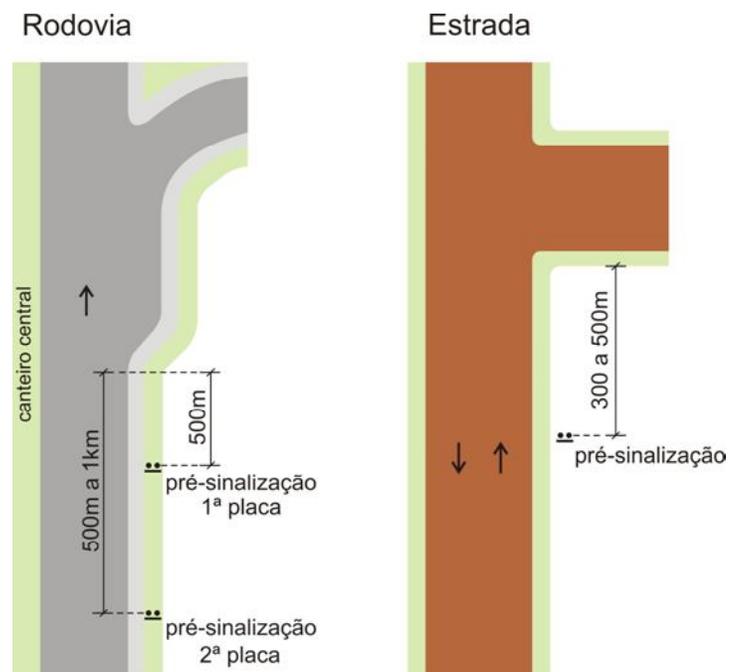
Em estradas, a placa de pré-sinalização **deve** ser implantada entre 300m e 500m antes da saída, podendo ser repetida em distância maior, quando necessário.

Exemplo de Aplicação

VIAS URBANAS



VIAS RURAIS



5.2.1.2 Placas de confirmação de sentido

- Placas de confirmação de saída



Significado

As placas de confirmação de saída informam ao condutor o ponto de mudança de direção para alcançar os destinos de saída indicados.

Apresentam a forma retangular, com a cor de fundo e orla externa em verde, e as legendas, tarjas, setas e orla interna na cor branca.

Caso ocorra alguma indicação de rodovia, o campo desta mensagem **deve** ter a cor de fundo azul, as legendas, orla interna, tarjas e setas na cor branca, podendo também conter símbolo, conforme especificado no Capítulo 4 – Item 4.5.

Em rodovias de pista dupla, as mensagens podem ser complementadas na parte superior, separada por tarja, com a informação do número da saída, que se refere à quilometragem e, que se encontra o eixo do acesso ou da intersecção. Caso este possua duas ou mais saídas no mesmo sentido do fluxo, a sua diferenciação **deve** ser feita através do acréscimo de letras maiúsculas (A, B, C,...), associadas ao número da saída.

Pode ser utilizada uma composição com mensagem de advertência (por exemplo: SAÍDA, ÚLTIMA SAÍDA, FAIXA EXCLUSIVA), para facilitar a percepção de acessos complexos ou de difícil visualização, evitando manobras bruscas ou perigosas e situações de risco, conforme preceituado no Manual de Sinalização de Advertência.

Princípios de utilização

Devem ser utilizadas junto a acessos ou interseções onde há fluxos de saída à direita ou à esquerda, em função da quantidade de informações a serem fornecidas e das características da via, tais como visibilidade, velocidade, quantidade de faixas de tráfego e distância entre as saídas a serem sinalizadas.

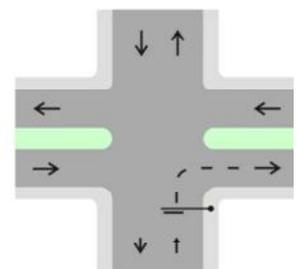
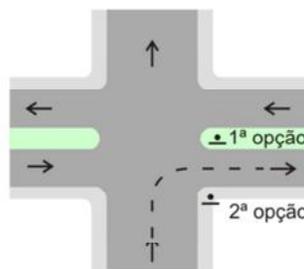
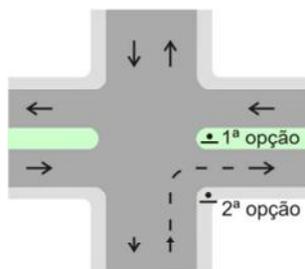
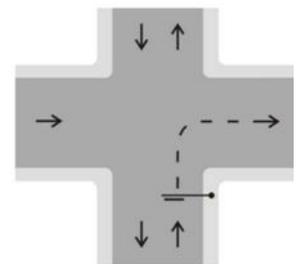
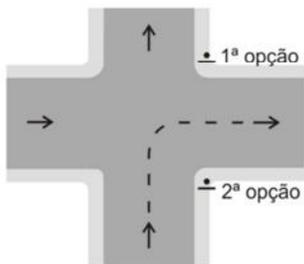
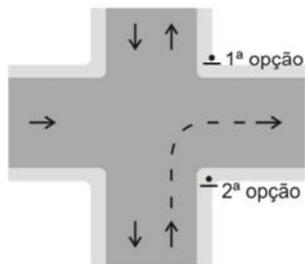
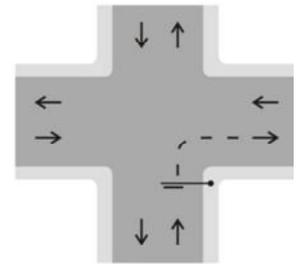
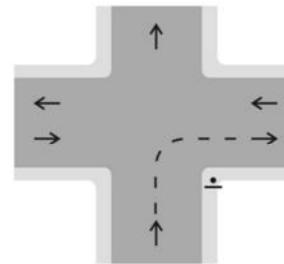
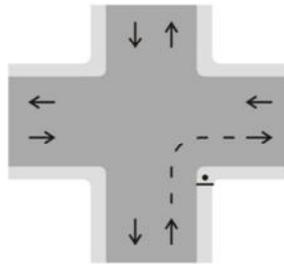
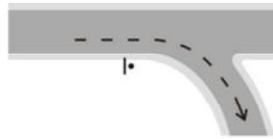
Posicionamento na via

As placas **devem** ser colocadas de acordo com os critérios estipulados no Capítulo 3 – Item 3.9. – Posicionamento na via.

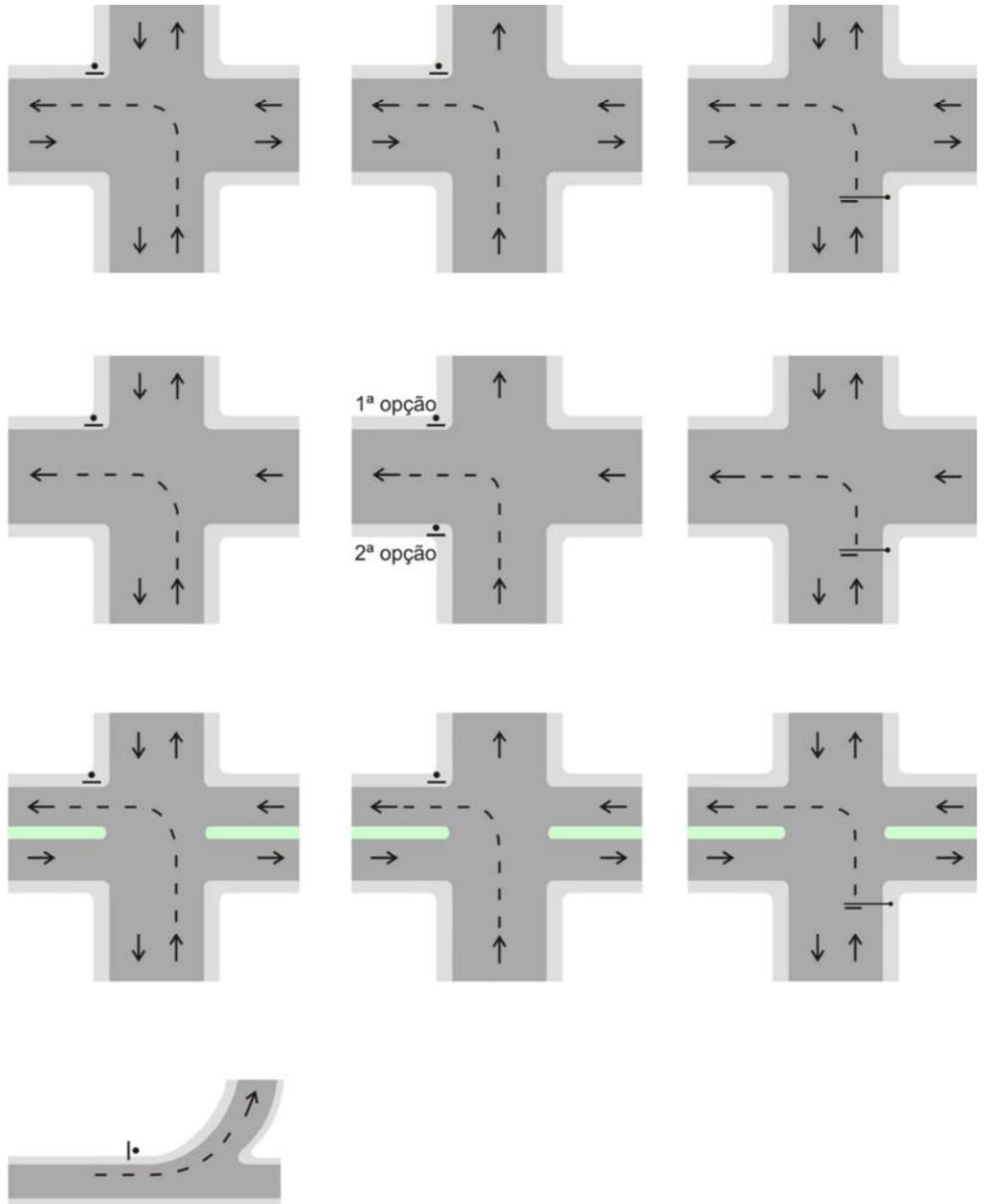
Em vias de pista simples com sentido único de circulação ou em vias de pista dupla, as placas **devem** ser colocadas à direita, quando a saída for à direita, e à esquerda, quando a saída for à esquerda.

Exemplo de aplicação

- Conversão à direita



- Conversão à esquerda



- **Placas de confirmação em frente**



Significado

As placas de confirmação em frente informam ao condutor os principais destinos a serem alcançados na diretriz da via.

Apresentam a forma retangular, com a cor de fundo e orla externa em verde, e as legendas, tarjas, setas e orla interna em branco.

Caso ocorra alguma indicação de rodovia, o campo desta mensagem **deve** ter a cor de fundo azul e legenda, orla, tarja, seta e símbolo na cor branca.

Princípios de utilização

Podem ser utilizadas em duas situações:

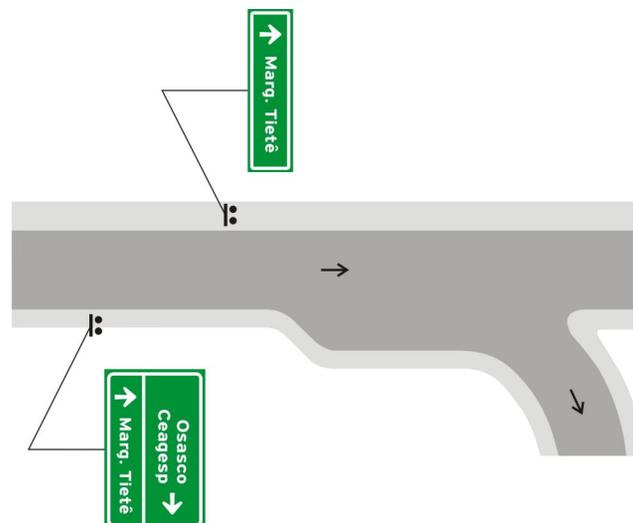
- na aproximação de um acesso ou interseção, onde há necessidade de orientar separadamente os fluxos de saída e de sentido em frente; e
- ao longo de um trajeto, onde há necessidade de indicar destinos que se encontram distantes, até ser atingida a saída ou local de interesse.

Posicionamento na via

As placas **devem** ser colocadas de acordo com os critérios estipulados no Capítulo 3 – Item 3.9 - Posicionamento na via.

Em vias de pista simples com sentido único de circulação ou em vias de pista dupla, quando houver necessidade de orientar separadamente os fluxos de saída e de sentido em frente no mesmo local, a placa com a indicação em frente **deve** ser colocada à esquerda, quando a saída for à direita, e à direita, quando a saída for à esquerda.

Exemplo de aplicação



- **Placas de posicionamento na pista**



Significado

As placas de posicionamento na pista informam ao condutor em qual faixa de trânsito deve permanecer para alcançar os destinos indicados.

Apresentam a forma retangular, com a cor de fundo e orla externa em verde, e as legendas, tarjas, setas e orla interna em branco.

Caso ocorra alguma indicação de rodovia, o campo desta mensagem **deve** ter fundo em azul e legenda, orla e símbolo em branco.

Princípios de utilização

Podem ser utilizadas onde há necessidade de distribuição do fluxo de veículos nas diferentes faixas de trânsito, bem como em faixa exclusiva para o movimento de saída, de forma que os condutores atinjam com maior facilidade os destinos desejados.

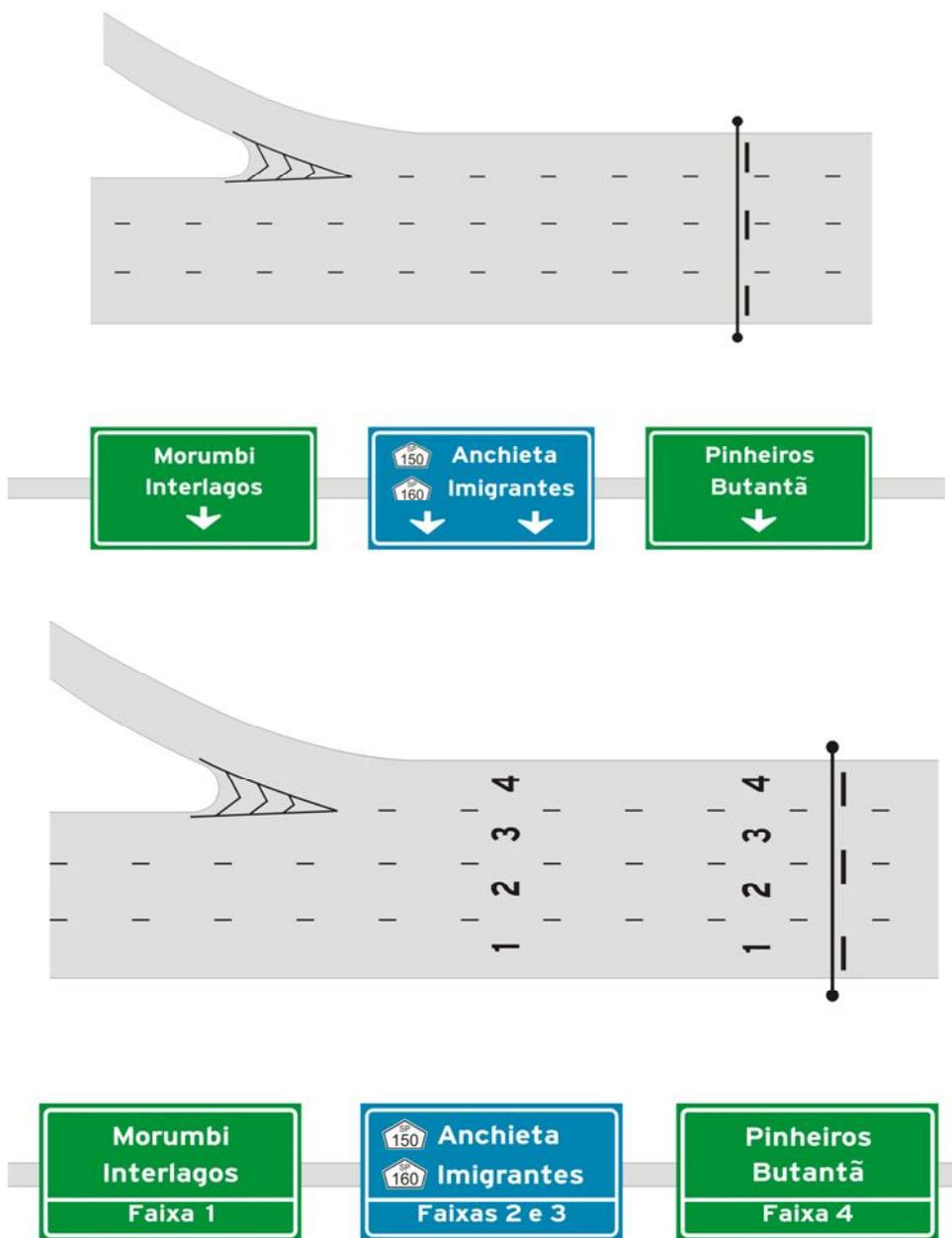
A seta **deve** ser centralizada no eixo horizontal da placa, na posição vertical direcionada para baixo, coincidindo com o eixo da faixa de trânsito que se quer orientar.

Pode ocorrer de um destino corresponder a duas faixas de trânsito, sendo, neste caso, utilizadas duas setas numa única placa, posicionadas de forma a indicar o eixo das respectivas faixas.

Em vias urbanas de trânsito rápido e rodovias, o posicionamento na via, em lugar da seta, pode ser indicado com a legenda referente à identificação da respectiva faixa de trânsito, na parte inferior da placa, separada por tarja. Exemplo: “Faixa 1”, “Faixas 2 e 3”. Nesse caso, **deve** estar associada à marcação horizontal com o número das respectivas faixas de rolamento. Exemplo: “1”, “2” e “3”.

Posicionamento na via As placas **devem** ser colocadas suspensas sobre as faixas de trânsito indicadas, de acordo com os critérios estipulados no capítulo 3 – Item 3.9 – Posicionamento na via.

Exemplo de aplicação



5.2.2 Placas indicativas de distância



Significado

As placas indicativas de distância informam ao condutor as distâncias em quilômetros, até as localidades de destino.

Apresentam a forma retangular, com a cor de fundo e orla externa em verde, e as legendas, tarja e orla interna em branco.

Para indicação de distância da rodovia, a mensagem **deve** ter a cor de fundo e orla externa em azul e legenda, tarja, orla interna e símbolo em branco.

Princípios de utilização

Podem ser utilizadas ao longo das vias rurais e urbanas de trânsito rápido. Cada placa indicativa de distância **deve** conter, no máximo, três mensagens. Havendo a necessidade de um número maior de indicações, estas **devem** constar em outra placa.

As distâncias **devem** ser em quilômetros, medidas entre o ponto sinalizado e o marco central de cada município ou a localidade referida. As mensagens **devem** ser dispostas em ordem crescente das distâncias, de cima para baixo.

Posicionamento na via

As placas **devem** ser colocadas de acordo com os critérios de posicionamento definidos no Capítulo 3 – Item 3.9 – Posicionamento na via.

Devem ser utilizadas no início da via e após as principais interseções, de forma que os novos fluxos tenham a informação das distâncias aos destinos localizados à frente.

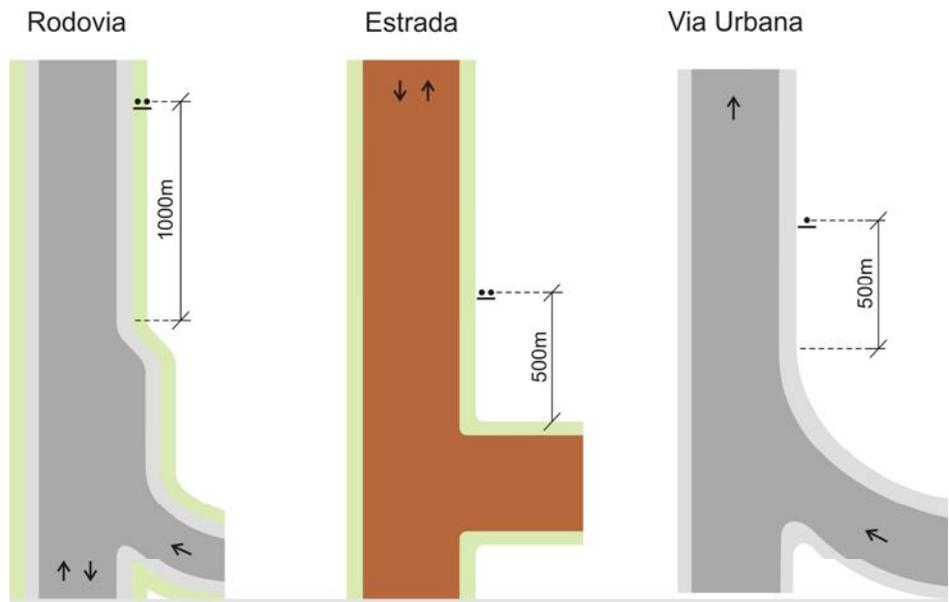
- em vias rurais

Nas rodovias, **devem** ser implantadas 1000m após o final da faixa de aceleração das entradas na rodovia; e nas estradas, 500m após a entrada na via.

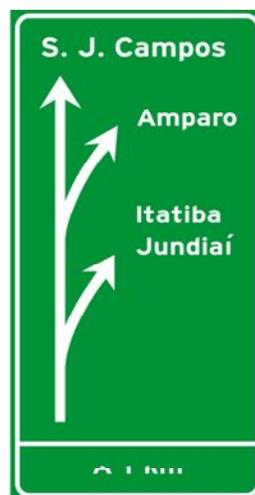
- em vias urbanas

Nas vias de trânsito rápido, **devem** ser implantadas 500m após a entrada na via.

Exemplo de aplicação



5.2.3. Placas diagramadas



Significado

As placas diagramadas indicam antecipadamente ao condutor, através de representação gráfica, os movimentos a serem realizados para alcançar os destinos indicados.

Apresentam a forma retangular, com a cor de fundo e orla externa em verde, e as legendas, tarja, diagrama e orla interna em branco.

Caso ocorra alguma indicação de rodovia, o campo desta mensagem **deve** ter a cor de fundo azul, as legendas, orla interna, tarjas e setas na cor branca, e símbolo conforme especificado no Capítulo 4 – Item 4.5.

Princípios de utilização

Podem ser utilizadas em vias urbanas, na aproximação de interseção complexa, onde a aplicação da sinalização usual não proporciona esclarecimento adequado quanto ao ponto de saída de percurso, necessitando, por isso, de representação da configuração física do local para indicar o movimento a ser executado.

Nas vias rurais, podem ser usadas como complemento das placas de pré-sinalização.

Podem ser utilizadas em vias urbanas e rurais, para indicar com a antecedência necessária:

- a distância até o ponto de mudança de direção;
- as localidades a que a saída dá acesso;
- o principal destino no sentido em frente, quando houver.

Sua função é apresentar os movimentos que podem ser efetuados no entroncamento que se aproxima, através de diagrama que reproduz a configuração física do acesso.

Posicionamento na via

As placas **devem** ser colocadas de acordo com os critérios de posicionamento definidos no Capítulo 3 – Item 3.9 – Posicionamento na via.

- em vias urbanas

Nas vias de trânsito rápido, **devem** ser implantadas à distância de 300m a 500m antes da saída.

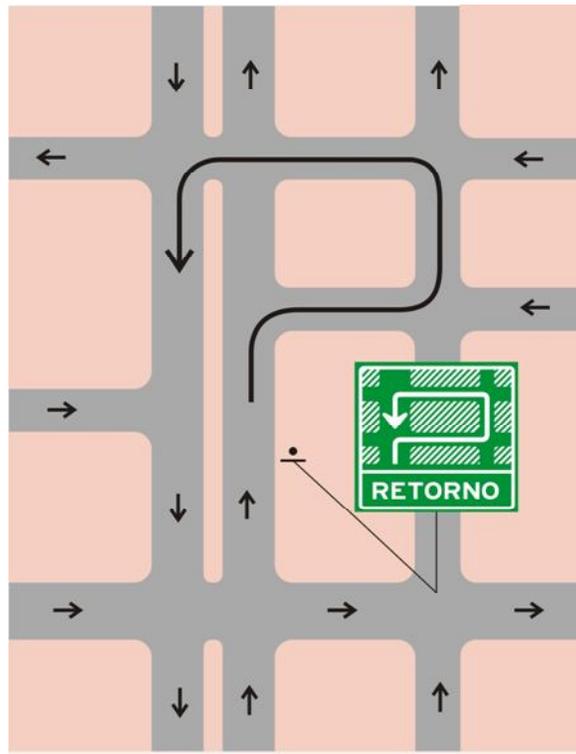
Nas vias arteriais e coletoras, **devem** ser implantadas à distância mínima de 50m antes da saída.

- em vias rurais

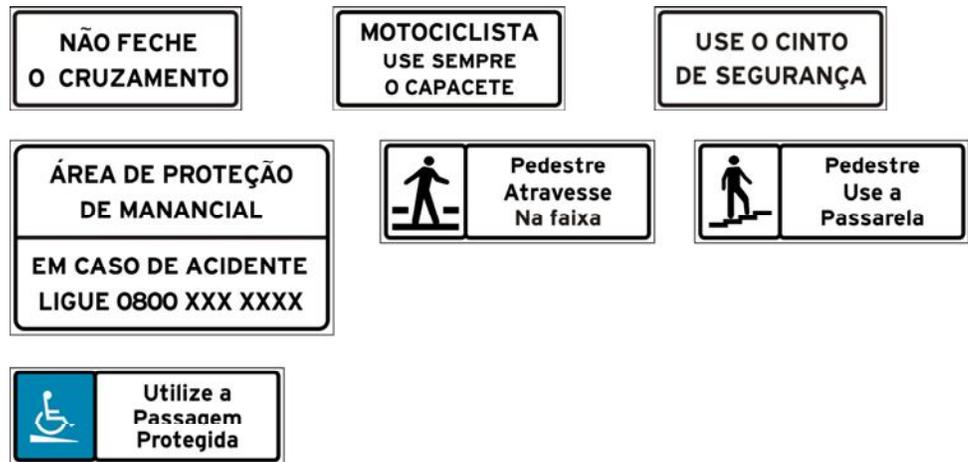
Nas rodovias, **devem** ser implantadas à distância mínima de 500m antes do início da faixa de desaceleração da saída.

Nas estradas, **devem** ser implantadas à distância de 300m a 500m antes da saída.

Exemplo de aplicação



5.3 Placas educativas



Significado

Têm a função de educar o usuário da via quanto ao comportamento adequado e seguro no trânsito, contendo mensagens que reforçam normas gerais de circulação e conduta.

Apresentam a forma retangular, com a cor de fundo e orla externa branca, legenda, pictograma, orla interna e tarja na cor preta, exceto o pictograma para pessoas com deficiência, com a cor de fundo azul e sinal na cor branca.

Princípios de utilização

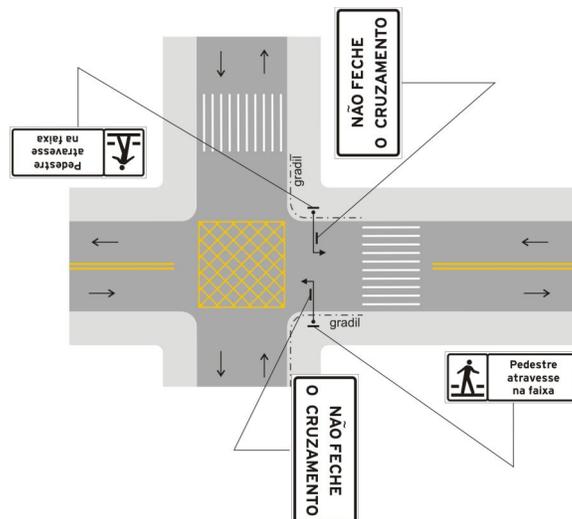
Podem ser utilizadas ao longo das vias e em locais onde se costuma observar desobediência à sinalização e/ou às regras gerais de circulação e conduta de pedestres e condutores de veículos.

Posicionamento na via

As placas **devem** ser colocadas de acordo com os critérios de posicionamento definidos no Capítulo 3 – Item 3.9 – Posicionamento na via.

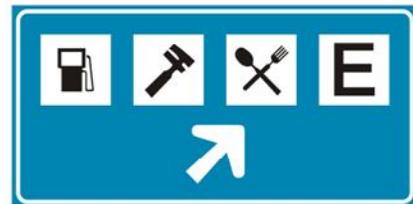
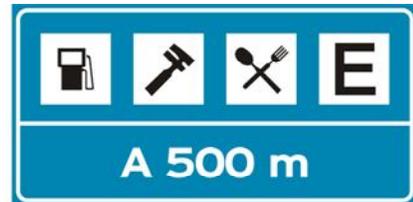
Quando as mensagens forem direcionadas a pedestres, as placas **devem** ser posicionadas transversalmente ao seu caminho.

Exemplo de aplicação



5.4 Placas de serviços auxiliares

- Placas para condutores



- Placas para pedestres



Significado

As placas de serviços auxiliares indicam ao usuário da via os locais onde encontrar os serviços indicados.

As placas para condutores e pedestres são compostas por pictograma próprio de cada serviço existente, associado a distâncias ou setas direcionais.

Apresentam a forma retangular, com a cor de fundo e orla externa azul, as legendas, orla interna, setas e tarjas na cor branca, e os pictogramas conforme especificados no Capítulo 4 – Item 4.4 e apresentados no Apêndice.

Princípios de utilização

As placas de serviços auxiliares para condutores **devem** seguir os mesmos critérios utilizados para a pré-sinalização e confirmação de sentido das placas de orientação de destino, definidos nos itens 5.2.1.1 e 5.2.1.2.

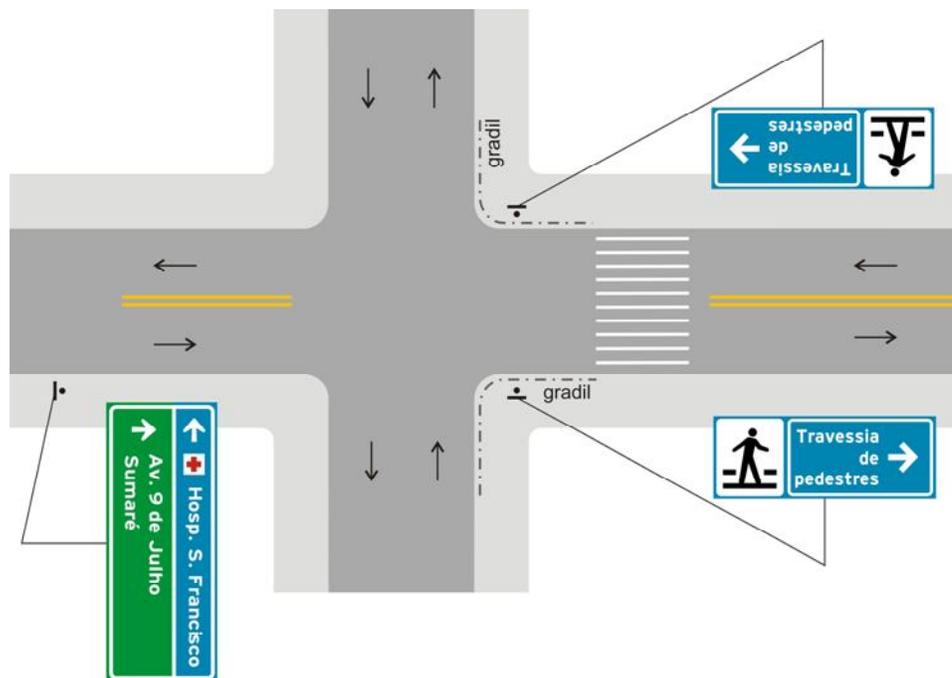
As placas de serviços auxiliares para pedestres **devem** ser utilizadas quando a travessia ou o serviço não são de visualização imediata no caminho natural. Esta sinalização também **deve** ser utilizada quando são implantadas barreiras físicas para impedir a travessia em locais perigosos, orientando os pedestres para o local de travessia mais seguro.

Posicionamento na via

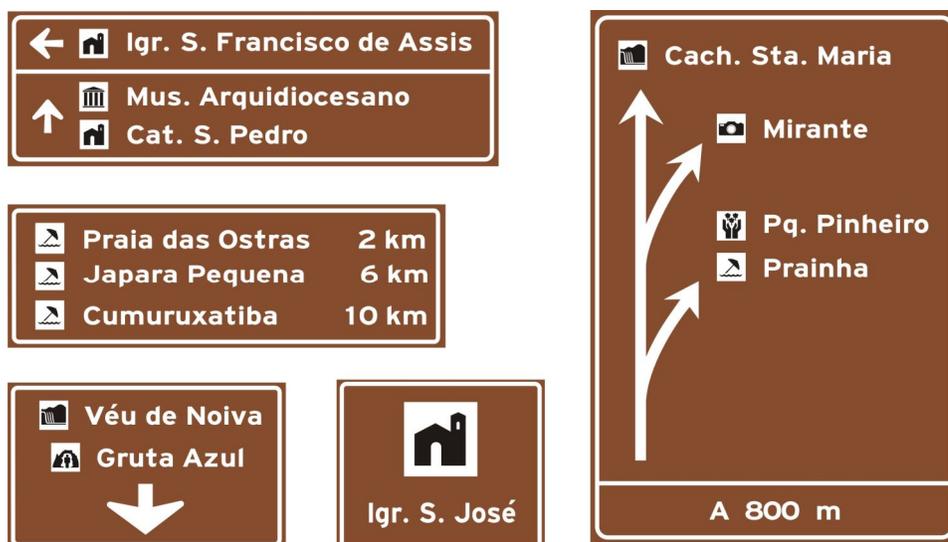
As placas **devem** ser colocadas de acordo com os critérios de posicionamento definidos no Capítulo 3 – Item 3.9 – Posicionamento na via.

Quando as mensagens forem direcionadas a pedestres, as placas **devem** ser posicionadas transversalmente ao seu caminho.

Exemplo de aplicação



5.5 Placas de atrativos turísticos



Significado

As placas de atrativos turísticos indicam aos usuários da via os pontos turísticos existentes, orientando sobre sua direção ou identificando os locais de interesse. São compostas por pictograma próprio de cada atrativo existente, associado ou não a distâncias ou setas direcionais.

Estas placas constituem um conjunto de sinalização de orientação turística, composto por três tipos: de identificação de atrativo turístico, indicativas de sentido (direção) e indicativas de distância.

Apresentam a forma retangular, com a cor de fundo e orla externa marrom, as legendas, orla interna, setas e tarjas na cor branca, e os pictogramas conforme especificado no Capítulo 4 – Item 4.4 e no Capítulo 7 – Item 7.2.4 e apresentados no Apêndice.

Princípios de utilização

As placas de identificação de atrativo turístico têm a função de indicar a localização do destino procurado, compreendendo a identificação do local através do seu nome e respectivo pictograma.

As placas indicativas de sentido (direção) de atrativo turístico têm a função de orientar o trajeto aos atrativos. **Devem** seguir os mesmos critérios definidos nos itens 5.2.1 (placas indicativas de sentido: pré-sinalização, confirmação de saída, confirmação em frente e posicionamento na pista) e 5.2.3 (placa diagramada).

As placas indicativas de distância de atrativo turístico têm a função de informar as distâncias até os atrativos indicados. **Devem** seguir os mesmos critérios definidos no Item 5.2.2.

Posicionamento na via As placas **devem** ser colocadas de acordo com os critérios de posicionamento definidos no Capítulo 3 – Item 3.9 – Posicionamento na via.

Quando as indicações forem direcionadas a pedestres, as placas **devem** ser posicionadas transversalmente ao seu caminho.

As placas de identificação de atrativo turístico **devem** ser colocadas na calçada, em frente ao atrativo, e voltadas para o fluxo de veículos. Uma placa adicional, voltada para o outro sentido de circulação dos pedestres, pode ser colocada no mesmo suporte.

Exemplo de aplicação



5.6 Placas de postos de fiscalização

- Polícia Rodoviária



- Posto de Pesagem



- Fiscalização Fazendária



Significado

As placas de postos de fiscalização indicam ao condutor a existência, adiante, de polícia rodoviária, posto de pesagem ou fiscalização fazendária, e identificam as suas instalações ou o acesso a elas.

Apresentam a forma retangular, com a cor de fundo e orla externa em azul, e as legendas, orla interna, setas e tarjas em branco.

As placas de pré-sinalização **devem** conter, na parte superior, a legenda com o nome da entidade responsável pelo policiamento ou o do tipo de fiscalização, e na parte inferior, separada por tarja, a distância até ele (500 m, 1 km, e outras). No caso de BALANÇA, a pré-sinalização pode ser complementada por sinalização de advertência de PESAGEM OBRIGATÓRIA.

As placas de confirmação de saída **devem** conter a legenda com o nome do posto de fiscalização e a seta correspondente à direção da saída, quando houver acesso específico às suas instalações.

As placas de identificação do posto de polícia rodoviária e do posto de fiscalização **devem** conter a legenda com o nome da entidade responsável pelo policiamento ou o do tipo de fiscalização (Exemplos: POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL, POSTO DE FISCALIZAÇÃO, e outros).

Princípios de utilização

Devem ser utilizadas em um ou mais pontos que antecedem o posto de fiscalização e junto às suas instalações ou no acesso a elas.

Posicionamento na via

- Placas de pré-sinalização

As placas de pré-sinalização **devem** ser implantadas de acordo com os critérios estipulados no Capítulo 3 – Item 3.9 – Posicionamento da via, à distância mínima de 500m da placa de identificação ou do acesso ao posto de fiscalização.

Em vias com três ou mais faixas de rolamento, as placas podem ser implantadas dos dois lados da via ou suspensas sobre ela.

- Placas de confirmação de saída

As placas de confirmação de saída **devem** ser implantadas de acordo com os critérios estipulados no Capítulo 3 – Item 3.9 – Posicionamento da via, no início da faixa de desaceleração do acesso ao posto de fiscalização.

- Placas de identificação

As placas de identificação **devem** ser implantadas de acordo com os critérios estipulados no Capítulo 3 – Item 3.9 – Posicionamento da via, junto às instalações do posto de fiscalização.

Exemplo de aplicação

